

MANUAL DE USUÁRIO



PROTEÇÃO PARA
Equipamentos
Drones



Adventist Risk
Management, Inc.
SUL-AMERICANA





PROTEÇÃO PARA
Equipamentos
Drones



MANUAL DE USUÁRIO



Adventist Risk
Management, Inc.

SUL-AMERICANA

Edição: Junho de 2024
Versão: 1

Mensagem de abertura

Prezado irmão,

Nos últimos anos, a Adventist Risk Management (ARM) tem se dedicado a desenvolver diversas soluções para apoiá-lo em momentos em que seu ministério passa por desafios inesperados. Nossa equipe pensa, desenvolve e aplica cada atividade com a integridade e a paixão que o obreiro do Senhor deve ter pela Missão da Igreja Adventista.

Este manual foi escrito para que você tenha em mãos informações necessárias, sinta-se protegido e saiba como proceder em casos de emergência.

Nosso pedido é que você dedique um tempo para a leitura e, sempre que precisar, consulte essas informações.

Nosso objetivo não é estar toda hora em todo lugar. Nosso objetivo é garantir que você continue desenvolvendo seu ministério, mesmo quando os momentos forem diferentes do que planejamos.

Lembre-se:

“O nosso ministério é proteger o seu ministério.”

Conte sempre conosco.

Deus abençoe seu ministério.



Índice

| | | |
|----|-------------------------------------|-----|
| 01 | O que é a Proteção para Drones? | 05 |
| 02 | Quem pode participar? | 05 |
| 03 | Como solicitar a proteção? | 06 |
| 04 | Vigência | 07 |
| 05 | Bens cobertos | 07 |
| 06 | Planos de Cobertura | 08 |
| 07 | Valor dos Planos | 10 |
| 08 | Quando e como é feita a cobrança? | 10 |
| 09 | Procedimentos em caso de ocorrência | 11 |
| 10 | Franquia | 14 |
| 11 | Reembolso da ocorrência | 15ç |
| 12 | Informações gerais | 16 |
| 13 | Entre em contato | 17 |



01 — O que é a Proteção para Drones?

A Proteção para Drones garante aos seus usuários o reembolso de prejuízos causados por ocorrências resultantes de eventos descritos neste manual.

Na proteção para Drones, além do plano de cobertura básica, está disponível também um plano de proteção que amplia a cobertura para o equipamento.

02 — Quem pode participar?

- Obreiros de Dedicção Exclusiva:
 - Pastores distritais, capelães de escola e departamentais;
 - Administradores;
 - Missionários de dedicação exclusiva, que residam e realizam suas atividades no território da Divisão Sul-Americana (DSA).

- Funcionários:
 - Professores de dedicação exclusiva;
 - Contadores, auxiliares, secretárias, assistentes administrativos;
 - Servidores que sejam registrados no departamento pessoal do campo ou instituição, que residam e realizam suas atividades no território da DSA.



- **Missionários de Manutenção Própria:**
 - Colportores efetivos licenciados e credenciados pela IASD;
 - Obreiros bíblicos, que residam e realizam suas atividades no território da DSA.
- **Instituições:**
 - Incluem-se todas as igrejas, escolas e instituições localizadas no território da DSA.

03 — **Como solicitar a Proteção?**

A solicitação pode ser realizada pelo responsável de Proteções da entidade à qual o participante pertence, por meio do Sistema ARMS no endereço eletrônico sistema.armsa.com, ou através do app ARM SA disponíveis nas lojas de aplicativos da Apple e Google.

Para a inclusão, serão necessárias as seguintes informações do Drone:

- Descrição do equipamento;
- Tipo;
- Número de série;
- Fabricante;
- Modelo;
- Ano de compra;
- Valor da compra;



- Foto (até 2mb);
- Valor da cobertura;
- Nota fiscal de compra.

04 — Vigência

- A vigência da cobertura inicia-se a partir da data em que o equipamento for autorizado no Sistema ARMS pelo administrador do Campo/ Instituição;
- A permanência é por tempo indeterminado, mas será necessário atualizar os dados e coberturas do equipamento a cada 12 (doze) meses;
- A renovação ocorre anualmente no mês de fevereiro;
- Caso seja necessária alguma alteração, a mesma pode ser efetuada a qualquer tempo durante o período de vigência;
- A alteração entrará em vigor a partir da autorização do administrador do Campo/ Instituição.

05 — Bens cobertos

Pode ser protegido qualquer modelo de Drone de propriedade da IASD ou de seus servidores e que sejam utilizados nas atividades essenciais, mas não exclusivas da IASD.



06 — Planos de Cobertura

A proteção para Drones oferece 2 opções de coberturas. O participante poderá escolher uma das opções no momento da solicitação da proteção. São elas:

● Plano Básico:

Oferece proteção contra os seguintes tipos de ocorrência:

- Roubo e Furto qualificado;
- Danos por acidente no transporte.

O limite de reembolso para danos ao equipamento é limitado ao valor estabelecido no Regulamento da Proteção Patrimonial.

Neste plano não são reembolsados danos causados por acidentes durante o voo.

● Plano Completo:

Este plano é restrito para proteção apenas para equipamentos da Instituição (pessoa Jurídica), não sendo permitida a solicitação da proteção para bens pessoais. (pessoa Física).

Oferece proteção contra os seguintes tipos de ocorrência:

- Roubo e Furto qualificado;
- Danos por acidente no transporte;
- Danos elétricos;



- Acidentes durante o voo;
- Responsabilidade Civil.

A cobertura para danos ao equipamento é limitada ao valor estabelecido no Regulamento da Proteção Patrimonial, mas esse plano também oferece cobertura para danos causados a terceiros, responsabilidade civil, limitado ao valor de 50.000,00 por vigência.

Exclusões gerais

- Ocorrências que não foram registradas no Sistema ARMS ou no aplicativo ARM SA em até 15 (quinze) dias da data do ocorrido;
- Ocorrências que estejam com documentos ou informações pendentes com mais de 6 meses da data da ocorrência, essas serão canceladas automaticamente pelo sistema ARMSsystems;
- Furto simples;
- Roubo e furto qualificado no interior do veículo, salvo quando o equipamento estiver no porta-malas;
- Falha no equipamento por falta de manutenção;
- Acessórios (cabos, carregadores, elices, etc.);
- Danos exclusivos à bateria como: desgaste natural, diminuição da capacidade ou exaustão de carga (bateria “viciada”); Estufamento de bateria;



- Consertos realizados sem autorização da ARM;
- Roubo e furto cometido por servidores de Campos/Instituições;
- Imperícia (inaptidão) para pilotar o drone.
- Negócios de compra e venda de equipamentos malsucedidos (como: Mercado livre, Olx, etc.);
- Apreensão do Drone por qualquer motivo;
- Equipamentos que apresentam defeito como umidade / oxidação.

07 — Valor dos Planos

Para solicitação da proteção de drones, o prêmio do **plano básico de coberturas** é calculado com a taxa de 3,5% do valor de cobertura.

Para o plano **completo** a taxa para o cálculo do prêmio é de 12% da cobertura.

Valor do prêmio da proteção pode ser dividido em até 4 (quatro) vezes;

Simulação

| Drone | Valor de Cobertura | Taxa | Prêmio |
|----------|--------------------|------|------------|
| Básico | R\$ 3.000,00 | 3,5% | R\$ 105,00 |
| Completo | R\$ 3.000,00 | 12% | R\$ 360,00 |



08 — Quando e como é feita a cobrança?

- A cobrança ocorre anualmente no mês de março. Para inclusões realizadas após o período de renovação, a cobrança ocorrerá no mês seguinte à inscrição;
- O valor do prêmio da proteção pode ser dividido em até 4 (quatro) vezes;
- Todas as cobranças são efetuadas por meio de **débito contábil** que é enviado diretamente para o Campo/Instituição;
- Não há cobranças por depósito ou boleto bancário.

09 — Procedimentos em caso de ocorrência

Comunicação:

As ocorrências devem ser comunicadas no Sistema ARMS ou através do app ARM SA no prazo máximo de 15 dias após o ocorrido.

A seguir, algumas informações de como proceder em caso de ocorrências:

Plano Básico

Roubo e Furto:

- Comunicação de ocorrência através do aplicativo ARM SA ou via Sistema ARMS, contendo descrição, a causa e as consequências do evento;
- Registro de Boletim de Ocorrência Policial (BO);



- Fotos do arrombamento (quando houver);
- 2 (dois) orçamentos dos itens subtraídos (do mesmo modelo que está registrado no sistema ou similar);
- Comprovante da preexistência dos bens subtraídos.

Serão aceitos como comprovante de preexistência os seguintes documentos:

- Notas Fiscais (originais ou cópias) do bem;
- Fotos que demonstrem a existência do bem;
- Ata de reunião ou comissão da igreja local na qual conste o registro de inventário dos bens, atualizado em janeiro do ano corrente ou ata que comprove a aquisição do bem, especificando tipo, marca, modelo, valor e data de compra;
- Declaração de doação;
- Cópia do Inventário Contábil;
- Foto da caixa do equipamento identificando o número de série do mesmo.

Danos por acidente no transporte:

- Comunicação de ocorrência através do aplicativo ARM SA ou via Sistema ARMS, contendo descrição, a causa e as consequências do evento;
- Laudo técnico especializado, elaborado por empresa habilitada;
- Foto do bem danificado;
- 2 (dois) orçamentos do conserto em assistência técnica ou autorizada da marca do equipamento



afetado.

Plano Completo

Acidentes durante o voo:

- Comunicação de ocorrência através do aplicativo ARM SA ou via Sistema ARMS, contendo descrição, a causa e as consequências do evento;
- Laudo técnico especializado, elaborado por empresa habilitada;
- Foto do bem danificado;
- 2 (dois) orçamentos do conserto em assistência técnica ou autorizada da marca do equipamento afetado.

Responsabilidade Civil:

- Comunicação de ocorrência através do aplicativo ARM SA ou via Sistema ARMS, contendo descrição, a causa e as consequências do evento;
- Registro de Boletim de Ocorrência Policial (BO).
- Fotos da ocorrência, quando possível.
- Reclamação do(s) terceiro(s) envolvido(s), acompanhada de correspondência do participante expressando sua responsabilidade na ocorrência.
- Laudo médico ou registro de atendimento (no caso de danos corporais) contendo descrição dos danos sofridos e tratamento para recuperação.
- Comprovantes originais das despesas.



- Comprovante de reembolso do beneficiário ao terceiro (com prévia autorização da ARM).
- Cópia do RG e CNPJ/CPF do participante/entidade e do beneficiário.

Podem ser solicitados documentos adicionais para finalização de análise do processo.

10 Franquia

Franquia é o valor descontado do participante em caso de ocorrência.

Plano Básico

| Tipo de Cobertura | Franquia |
|----------------------------------|-------------------|
| Danos por acidente no transporte | 25% dos prejuízos |
| Roubo ou Furto Qualificado | Não há franquia |

Plano Completo

| Tipo de Cobertura | Franquia |
|----------------------------------|-------------------|
| Danos por acidente no transporte | 10% dos prejuízos |
| Roubo ou Furto Qualificado | Não há franquia |
| Danos elétricos | 10% dos prejuízos |
| Acidentes durante o voo | 10% dos prejuízos |
| Responsabilidade Civil | 10% dos prejuízos |



11

Reembolso da ocorrência

Depois de apurado o prejuízo será efetuado o pagamento da ocorrência ou reembolso.

No pagamento da indenização, será descontada a franquia estipulada no item 10, respeitando o limite da cobertura.

Prazo para pagamento da indenização:

- Fixado o valor do reembolso, será efetuado o pagamento da importância no prazo máximo de 10 (dez) dias da data da apresentação de todos os documentos necessários para análise da ocorrência.

Os pagamentos poderão ser efetuados da seguinte forma:

- Depósito em conta bancária do usuário ou do Campo/Instituição;
- Crédito através de aviso contábil.

Para o reembolso é respeitado o limite de do Plano escolhido. Quando houver mais de uma ocorrência dentro do mesmo período de vigência, será observado o valor de cobertura restante.

Somente serão efetuados pagamentos ao Campo/Instituição ou usuário.



12 — Informações gerais

Em caso de dúvidas sobre a proteção para Drones e o que fazer em caso de ocorrências, o participante poderá entrar em contato com o Campo/Instituição ou diretamente com a ARM.

Este é apenas um resumo do regulamento. Qualquer cobertura não especificada neste manual será definida com base nas regras estabelecidas no Regulamento da Proteção Patrimonial.

Você já baixou o nosso aplicativo?



Acesse o Google Play ou a App Store no seu dispositivo e busque por: **ARM SA**.

Fique por dentro das novidades e tenha informações sobre as nossas proteções na palma da mão.

Você terá acesso a este e a outros manuais em formato digital, além de consultar nossas redes credenciadas, registrar uma ocorrência e acompanhar o processo de reembolso, entre outras funcionalidades.

Baixe agora mesmo!



13 — **Entre em contato**

Serviço de atendimento ao usuário
contato@armsa.com

Telefones de Contato
Capitais: 4062-0771
Outras Localidades: 0800-727-0771

Horário de Atendimento
Segunda a quinta-feira: 8h às 17h
Sexta-feira: 8h às 12h

WhatsApp Assistente Virtual 24h - Laura
(+55 61) 98277-4300

 armsa.com

 armsulamericana

 armsulamericana

 armsulamericana